

TAÇA DE PORTUGAL DE REMO DE MAR

REGULAMENTO DE CANDIDATURA E CADERNO DE ENCARGOS

Actualizado em Outubro 2024

Índice

[Disposições Gerais 2](#_Toc179279622)

[Descrição do Circuito 2](#_Toc179279623)

[Enquadramento da Organização 3](#_Toc179279624)

[Regras de Candidatura 4](#_Toc179279625)

[Caderno de Encargos 6](#_Toc179279626)

[Anexo 1 – Formulário de candidatura à organização de uma Etapa da Taça Portugal de Remo de Mar 8](#_Toc179279627)

# Disposições Gerais

A Taça de Portugal de Remo de Mar é um circuito de eventos em diferentes locais e formatos que no agregado reconhecem os clubes vencedores, em Masculino e Feminino.

Sendo o Remo de Mar uma modalidade em crescimento a nível mundial, o principal objetivo da Taça de Portugal é proporcionar num conjunto alargado de meses a possibilidade de os praticantes participarem em várias regatas, nas mais variadas vertentes desta modalidade. O Remo de Mar representa uma importante oportunidade para o Remo Português, seja pelo seu potencial em popularizar e tornar a modalidade mais acessível, como pelas oportunidades únicas de treino do país.

Com o objetivo de acompanhar a evolução do Remo de Mar a nível mundial, torna-se imperativo que os organizadores sejam criativos, inovadores e que procurem promover o aumento da participação, mantendo a responsabilidade, risco/benefício dos seus eventos e acima de tudo a identidade e qualidade.

Neste sentido, o presente documento descreve as condições para candidatura e integração de uma organização de clube na Taça de Portugal de Remo de Mar, assim como o seu formulário de candidatura.

# Descrição do Circuito

1. **Número de provas:** A Taça de Portugal de Remo de Mar define-se pelo conjunto de, no mínimo 3, com datas e formatos a definir.
2. **Tipos de Prova:** Tendo em conta as diferentes modalidades do Remo de Mar, são elegíveis para fazer parte do circuito regatas do tipo:
   1. Beach Sprints
   2. Travessia
   3. Circuito
3. **Prémio Monetário**: Os três primeiros classificados da Taça de Portugal Remo de Mar terão direito a um prémio monetário que varia de acordo com o número de eventos que compõem o circuito (500€ vezes o número de etapas, a dividir pelas três primeiras posições, conforme Documento Orientador do Remo de Mar)

# Enquadramento da Organização

1. **Federação Portuguesa de Remo**
   1. Inscrições: Os valores de inscrição são entregues, na totalidade, ao clube organizador.
      1. Atletas federados: As inscrições para todas as regatas serão feitas na plataforma de inscrições da FPR, e o seu valor segue as normas em vigor (Circular nº 8/2023, de 15 de fevereiro).
      2. Atletas não federados: As inscrições serão feitas em plataforma distinta ou email, definidas por cada organizar e o seu valor terá de ser definido no Anteprograma do evento.
   2. Apoio logístico: A Federação está disponível para apoiar logisticamente as organizações que assim o pretendam, desde que solicitado com 30 dias de antecedência e nos termos definidos no documento “Taxas FPR 2023”, e conforme a disponibilidade de recursos materiais e humanos nas respetivas datas;
   3. Delegado Técnico: A FPR denominará para cada um dos eventos incluídos na Taça de Portugal, um delegado técnico, responsável por ajudar, orientar e controlar a preparação de cada regata, estando presente no dia e local da competição para garantir o cumprimento dos requisitos e regras definidas em candidatura, anteprograma e regulamentos;
   4. Troféus: É responsabilidade da Federação Portuguesa de Remo fornecer e entregar os troféus aos clubes vencedores da Taça de Portugal (Masculino e Feminino), bem como do Prémio Monetário.
2. **Organizador Local**
   1. Ante-Programa: É da responsabilidade dos organizadores a elaboração do Ante-Programa, e envio para a FPR no mínimo 45 dias antes do evento.
   2. Licenciamentos e Homologação: Deve o organizador fazer o pedido de licenciamentos e homologação da regata, até 30 dias antes da mesma, para análise do delegado técnico da FPR, emissão do respetivo despacho e convocatória da equipa de arbitragem.
   3. Medalhas e Prémios: É responsabilidade do clube organizador fornecer e entregar as medalhas e ou prémios da sua etapa.
   4. Comparticipação Financeira: A integração na Taça Portugal de Remo de Mar obriga a uma comparticipação financeira à FPR no valor de 500€ por etapa. Este valor é totalmente reconvertido no Prémio Monetário a entregar aos clubes vencedores.

# Regras de Candidatura

1. **Elegibilidade**
   1. É elegível à apresentação de candidatura qualquer instituição pública ou privada, com reconhecida capacidade para elaborar um protocolo com a FPR que comprometa a sua competência para organização do evento e assegurar o disposto em caderno de encargos definido.
   2. A candidatura e posterior protocolo terá obrigatoriamente de incluir o proprietário do local onde decorrerá o evento, seja ele público ou privado, e também o(s) principal(ais) parceiro(s) que assegura(m) o financiamento necessário.
2. **Procedimentos**
   1. A candidatura terá de ser apresentada em formulário próprio, que se encontra em anexo a este documento, com assinatura dos intervenientes a constituírem o protocolo final no caso de realização do evento.
   2. A candidatura só é aceite mediante o pagamento de uma **caução de 100€** à Federação Portuguesa de Remo.
   3. A caução da candidatura **é devolvida** nas seguintes situações:
      1. Candidatura indeferida pela FPR.
      2. Quando a candidatura é deferida e é assinado protocolo entre o organizador local e a FPR, e exista desistência da organização do evento com uma antecedência superior ou igual a 3 meses à data do evento.
      3. Realização do evento em cumprimento de todas as cláusulas do protocolo assinado entre o organizador local e a FPR.
   4. A caução de candidatura **não é devolvida** nas seguintes situações:
      1. Quando a candidatura é deferida e é assinado protocolo entre o organizador local e a FPR, e exista desistência da organização do evento com uma antecedência inferior de 3 meses à data do evento.
      2. Realização do evento com incumprimento de cláusulas do protocolo entre o organizador local e a FPR.
   5. A caução pode ser apenas **parcialmente devolvida**, caso exista o incumprimento de encargos do organizador local que resultem de despesas não previstas e assumidas pela FPR, sendo descontado ao valor de caução o valor dessas despesas.
   6. É valorizado o envio de cartas-conforto pelos possíveis parceiros do evento ou instituições locais, que apoiem a candidatura e a realização do evento na sua localidade.
   7. É valorizado o enquadramento de um projecto de promoção da modalidade, com várias instituições locais e nacionais, que visem a experimentação da modalidade e a massificação de participação no evento.

# Caderno de Encargos

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **ENCARGOS FINANCEIROS** | |
| ITEM | ENCARGO |
| Comparticipação Financeira ao Prémio Monetário – 500€ | Organizador Local |
|  | |
| 1. **INSTALAÇÕES DESPORTIVAS** | |
| ITEM | ENCARGO |
| Zona de Competição | Organizador Local |
| Zona de Embarque/Desembarque | Organizador Local |
| Balneários de Apoio e Sanitários públicos | Organizador Local |
| Zona de Público | Organizador Local |
|  | |
| 1. **NECESSIDADES LOGÍSTICAS** | |
| ITEM | ENCARGO |
| Bóias para Marcação dos percursos | Organizador Local |
| Embarcações para árbitros e acompanhamento regatas | Organizador Local |
| Fornecimento de Eletricidade | Organizador Local |
| Sistema de Som | Organizador Local |
| Backdrop de entrega de prémios | Organizador Local |
| Medalhas e Troféus | Organizador Local |
| Decoração do espaço | Organizador Local |
| Outras de acordo com os serviços contratados | Organizador Local |
|  | |
| 1. **ECONOMATO** | |
| ITEM | ENCARGO |
| A definir pelos serviços prestados no evento | FPR |
|  | |
| 1. **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS** (mínimos) | |
| ITEM | ENCARGO |
| Serviços de primeiros socorros / Licenças | Organizador Local |
| Speaker | Organizador Local |
| Classificações | Organizador Local |
| Seguro de Responsabilidade Civil e de Acidentes Pessoais (N-Fed.) | FPR |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **RECURSOS HUMANOS** | |
| ITEM | ENCARGO |
| Delegado Técnico | FPR |
| Director de Prova | Organizador Local |
| Arbitragem (despesas de deslocação) | Organizador Local |
| Staff para montagens | Organizador Local |
| Outros de acordo com os serviços prestados | Organizador Local |
|  | |
| 1. **ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO** | |
| ITEM | ENCARGO |
| Alimentação e alojamento de equipa de arbitragem | Organizador Local |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **VISITAS TÉCNICAS (máximo 2)** | |
| ITEM | ENCARGO |
| Despesas de deslocação (portagens e 0.36€ km) | FPR |
| Alimentação | Organizador Local |
|  | |
| 1. **MARKETING E PUBLICIDADE[[1]](#footnote-1)** | |
| ITEM | ENCARGO |
| Produção da Imagem do Evento | FPR |
| Produção de publicidade digital | FPR |
| Produção de publicidade física | Organizador Local |
|  | |
| 1. **SERVIÇOS AOS PARTICIPANTES** | |
| ITEM | ENCARGO |
| Plataforma de inscrições | FPR |
| Reservas de alojamento | Organizador Local |
| Reservas de refeições | Organizador Local |
| Venda de Merchandising | Organizador Local |
| Programas turísticos | Organizador Local |

# Anexo 1 – Formulário de candidatura à organização de uma Etapa da Taça Portugal de Remo de Mar

|  |
| --- |
| 1. **IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO** |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | | | | | | |
| Instituição: | |  | | | | | | |
|  | | | | | | | |
| NIF: |  | | | | | | | |
|  | | | | | | | |
| Responsável pela Candidatura: | | | | |  | | | |
|  | | | | | | | |
| Contacto Tel. | | |  | | E-mail |  | | |
|  | | | | | | | |
| Função na Instituição: | | | |  | | | | |
|  | | | | | | | |

|  |
| --- |
| 1. **EVENTO** |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | | | | |
| Data proposta: | |  | | | |
|  | | | | |
| Tipo de Prova: |  | | | | |
|  | | | | |
| Director de Prova: | | |  | | |
|  | | | | |
| Parceiros previstos: | | | |  | |
|  | | | | |

|  |
| --- |
| Anexe a este formulário o mapa do evento, com os percursos e infraestruturas de apoio |
|  |
| 1. **LOCAL DE COMPETIÇÃO** |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | | | | | |
| Local de Realização da Prova: | | | |  | | |
|  | | | | | |
| Morada: |  | | | | | |
|  | | | | | |
| Entidade a que pertence: | | |  | | | |
|  | | | | | | |
| Duches disponíveis: | | Feminino       uni. | | | Masculino       uni. | |

|  |
| --- |
| 1. **LOGÍSTICA** |

|  |  |
| --- | --- |
|  | |
| Ergómetros de Aquecimento (opcional) | | uni. |
|  | |
| Sistema de som (descreva os equipamentos) | |  |
|  | |
| Meios de Segurança e Emergência (descreva o serviço contratado) | |  |

|  |
| --- |
| 1. **ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | | |
| Existe um serviço de refeições disponível no recinto? | Sim | Não |
|  | | |
| Existe um serviço de bar/cafetaria disponível no recinto? | Sim | Não |

Asseguro que todas as indicações redigidas neste documento correspondem à verdade.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| (Local) |  | (Data) |  |
|  | | | |
| (Assinatura) | | | |
| Nome: |  | | |

Anexar a esta candidatura eventuais cartas conforto e/ou projectos de promoção que considerem importantes no âmbito desta candidatura.

Submeter a candidatura para **geral@fpremo.pt**

1. Todos os elementos produzidos têm de ser aprovados previamente pela FPR [↑](#footnote-ref-1)